

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.969.658/0001-53

Administrado por

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, 100, 18º andar, conjunto 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000, São Paulo – SP

Código ISIN nº BREGYRCTF001

Código de Negociação na B3: EGYR11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/0052

Tipo ANBIMA: FII Desenvolvimento para Venda Gestão Passiva

Segmento ANBIMA: Residencial

Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“Terra” ou “Coordenador Líder”), autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 29.767.763 (vinte e nove milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e sessenta e três) cotas (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão (“1ª Emissão”) do **ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53, regido por seu regulamento (“Regulamento”), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), da Instrução CVM nº 400/03 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), com preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real) por Cota (“Preço por Cota”), perfazendo o montante total de:

R\$ 29.767.763,00

(vinte e nove milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e sessenta e três reais)

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, da Instrução CVM nº 472/08 e das demais disposições legais e regulamentares

aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder da Oferta, para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores, observado o Plano de Distribuição.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	29.767.763
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Outros	0	0
Total	1	29.767.763

Autorização

A Oferta foi aprovada por meio de ato particular do Administrador, datado de 24 de julho de 2020 (“Ato do Administrador”).

Fundo

O Fundo foi constituído pelo Administrador (conforme definido e qualificado no item 3 abaixo) por meio do “Instrumento Particular de Constituição do Fundo”, datado de 16 de abril de 2020 (“Instrumento de Constituição”).

O Fundo é regido pelo “Regulamento do Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário” datado de 02 de outubro de 2020, sendo esta a versão do Regulamento em vigor.

Administrador

O Fundo é administrado pela **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade e estado de São Paulo, na

Rua Joaquim Floriano, 100, 18º andar, conjunto 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.091, de 24 de junho de 2013, ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

Gestor

A carteira do Fundo é gerida pela **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Sala 21, inscrita no CNPJ sob nº 28.529.686/0001-21, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM n.º 15.962, de 14 de novembro de 2017 (“Gestor”), ou outro que venha a substituí-lo, observado disposto no “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Gestão de Carteiras de Fundo de Investimento”, celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Gestor (“Contrato de Gestão”), e no Regulamento.

Registro na CVM e ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/0052, em 21 de outubro de 2020.

Adicionalmente, os documentos relacionados ao Fundo e à Oferta foram objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto no Convênio CVM-ANBIMA de Procedimento Simplificado para o registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 471/08”), celebrado entre a CVM e a ANBIMA em 20 de agosto de 2008, conforme alterado (“Convênio CVM-ANBIMA”) e no “Manual ANBIMA de Convênios”, vigente a partir de 26 de junho de 2019 (“Manual Convênios”).

Liquidação

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em: 23 de outubro de 2020.

Registro para Distribuição e Negociação das Cotas da 1ª Emissão

As Cotas foram registradas para distribuição, no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos - DDA, e negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo a custódia das Cotas realizadas pela B3. O pedido de admissão à negociação das Cotas da Oferta foi deferido pela B3 em 05 de outubro de 2020.

A distribuição das Cotas no mercado primário não será realizada de forma exclusiva pelo Sistema de Distribuição de Ativos - DDA, vez que a integralização das Cotas poderá ser realizada por meio de Cotas FIP.

As Cotas subscritas ficarão bloqueadas para negociação no mercado secundário até: (i) a publicação do Anúncio de Encerramento; e (ii) a obtenção de autorização da B3 para o início de sua negociação, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

Escriturador

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, será responsável pela custódia das Cotas da 1ª Emissão que não estiverem depositadas na B3.

Publicidade

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, da B3, do Gestor e da ANBIMA, nos endereços e *websites* indicados abaixo. O Prospecto, o Regulamento, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento estarão à disposição dos interessados, nos endereços e *websites* indicados abaixo:

Administrador

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 100, 18º andar, conjunto 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000 – São Paulo - SP

At.: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira

Telefone: (11) 3165-6065

E-mail: lferreira@terrainvestimentos.com.br

Website: www.monetar.com.br

Para acesso aos documentos clicar na seguinte sequência de *links*: Ofertas públicas, selecionar “Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário”.

Coordenador Líder**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 100, 5º andar, conjunto 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000 – São Paulo - SP

At.: Pedro Henrique Feres / João Henrique Scicchitano Orsi

Telefone: (11) 3165-6066 / 6062

E-mail: phferes@terrainvestimentos.com.br/
jorsi@terrainvestimentos.com.br

Website: www.terrainvestimentos.com.br

Link para acesso aos documentos:
<https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas.html> clicar na seguinte sequência de *links*: Ofertas Públicas Abertas, selecionar “Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário”;

Gestor**WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.,**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, sala 21, CEP 04538-133 – São Paulo – SP

At.: Valério Marega Júnior

Telefone: (011) 3010-1000

E-mail: valerio@wntcapital.com

Website: www.wntcapital.com

Para acesso aos documentos clicar na seguinte sequência de *links*: Ofertas públicas, selecionar “FII Energy Resort”.

Custodiante**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000 – São Paulo – SP

At.: Pedro Henrique Feres / João Henrique Scicchitano Orsi

Telefone: (11) 3165-6066 / 6062

E-mail: phferes@terrainvestimentos.com.br/
jorsi@terrainvestimentos.com.br

Website: www.terrainvestimentos.com.br

Escriturador**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim
CEP 04534-000 – São Paulo – SP

At.: Pedro Henrique Feres / João Henrique
Scicchitano Orsi

Telefone: (11) 3165-6066 / 6062

E-mail: phferes@terrainvestimentos.com.br/
jorsi@terrainvestimentos.com.br

Website: www.terrainvestimentos.com.br

Assessor Legal da Oferta**MONTEIRO, RUSU, CAMEIRÃO E BERCHT
ADVOGADOS**

Rua Hungria, nº 1240, Cj. 31, Jardim Europa, CEP 01455-
000 - São Paulo – SP

At: Daniel L. Monteiro

Telefone: (11) 3018-4200

E-mail: monteiorusu@monteiorusu.com.br

Website: www.monteiorusu.com.br

**Auditor Independente do
Fundo****NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima,
nº 3144, Itaim Bibi, CEP 01451-001 - São Paulo – SP

At.: Ricardo Artur Spezia

Telefone: (11) 3568.2868

E-mail: contato@nextauditores.com.br
ricardo@nextauditores.com.br

Website: <https://www.nextauditores.com.br/>

**Comissão de Valores
Mobiliários**

Rua Sete de Setembro, nº 111, CEP 20050-901 - Rio de
Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Rua Cincinato Braga, CEP 01333-010 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br

Link para acesso aos documentos:
<http://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist>; neste site clicar
em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”; em seguida,
selecionar ano 2020, clicar no link “Quotas de Fundo de
Investimento Imobiliário”; na página seguinte clicar no
nome do Fundo.

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa,
Balcão:**

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.b3.com.br>

Link para acesso aos documentos:
http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ clicar na seguinte sequência de links: Ofertas em andamento, Fundos, selecionar “Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário”;

ANBIMA

Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 21º andar, conj. A
CEP 05425-070- São Paulo - SP

Tel.: (11) 3471-4200

Fax: (11) 3471-4230

Website: <https://www.anbima.com.br>

Para consulta do status da Oferta e obtenção de documentos:

https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/cop-controle-de-ofertas-publicas.htm clicar na seguinte sequência de links: Acompanhar análise de Ofertas, selecionar “Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário”;

As informações periódicas e as informações eventuais previstas nos Artigos 39, 40 e 41 da Instrução CVM nº 472/08, serão disponibilizadas na página do Administrador na rede mundial de computadores www.monetar.com.br, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e mantida disponível aos Cotistas em sua sede.

Caso, ao longo do período de distribuição da Oferta, haja a divulgação pelo Fundo das informações previstas pelos itens 6.1 e 6.2 do Anexo III da Instrução CVM nº 400/03, referidas informações serão inseridas no Prospecto.

Para mais informações sobre o Fundo, os interessados poderão acessar as páginas da rede mundial de computadores do Administrador: www.monetar.com.br, do Coordenador Líder: www.terrainvestimentos.com.br, da CVM: www.cvm.gov.br, da B3: www.b3.com.br, do Gestor: www.wntcapital.com e da ANBIMA: www.anbima.com.br, nos termos do item 5.1 do Anexo III da Instrução CVM nº 400/03.

O Anúncio de Início foi e este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, da B3 e do Gestor, nos websites indicados acima.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA (I) DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS, (II) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU (III) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO CONTIDA NA PÁGINA 136 A 153 DO PROSPECTO.

A RENTABILIDADE PASSADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU A DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

TODOS OS COTISTAS, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÃO ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TIVERAM ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMARAM CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM

JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Coordenador Líder



Gestor

